

CAMPANHA VERSÁTILE AGOSTO 2016 - REGULAMENTO

O Programa de Benefícios “Campanha Versátil” (“Campanha”) é uma campanha de iniciativa da PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.996.428/0001-61, com seu escritório localizado na Av. Batel, 1920, Batel, Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente “PIEMONTE”.

A presente Campanha acontecerá na cidade de Curitiba/PR, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 (“Período de Vigência”), podendo ser renovada pela PIEMONTE, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo.

O presente Regulamento e Campanha não se aplicam às aquisições (i) pactuadas antes do início ou após o término do período de vigência da Campanha; (ii) de unidade de empreendimentos não abrangidos ou não contemplados com benefícios previstos nesta Campanha; e, (iii) que não preencham todos os requisitos previstos nesse Regulamento.

A presente Campanha está vinculada ao período de vigência disposto acima ou até o esgotamento das unidades à venda do empreendimento participante desta Campanha.

O único empreendimento beneficiado pela Campanha é o **Condomínio Piemonte Versátil Home & Office**, não sendo a Campanha extensível a qualquer outro empreendimento, sem exceção.

1 – INCC CONGELADO 0,5%

- As parcelas do preço da compra e venda serão reajustadas monetariamente conforme variação mensal cumulada do índice **INCC-DI** (Índice Nacional da Construção Civil – Disponibilidade Interna – FGV), limitado até 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da data de assinatura do Compromisso de Compra e Venda até a data da conclusão das obras.
- A condição especial acima ajustada será aplicada exclusivamente até a data de conclusão das obras do Empreendimento, sendo que após a conclusão das obras, o saldo e as eventuais parcelas do preço passarão a ser corrigidas normalmente, na forma e condições estabelecidas no Compromisso de Compra e Venda, sem qualquer limitador.
- As regras do índice de **INCC-DI** limitado estão expressas no termo aditivo ao Compromisso de Compra e Venda, instrumento este que deverá ser assinado, durante o período da Campanha, em conjunto com o instrumento de compra e venda.

OBS: Na hipótese do índice do **INCC-DI** mensal ser inferior ao limitador de 0,5% (meio por cento), será considerado naquele mês o índice menor.

2 – RECOMPRA GARANTIDA

- A Recompra Garantida do Imóvel poderá ocorrer nos casos em que o cliente participante tenha empenhado seus maiores esforços para obtenção de financiamento, e por motivo alheio a sua vontade o agente financiador NÃO aprove o financiamento bancário pretendido para o pagamento da parcela relativa ao financiamento. Nesses casos, caso o cliente participante opte pela rescisão contratual, a PIEMONTE recomprará o imóvel, mediante a rescisão do Compromisso de Compra e Venda, e restituição de todos os valores líquidos pagos até então à PIEMONTE, sem incidência de qualquer correção ou juros.
- Estão excluídos desta Campanha os clientes participantes que se tornaram inadimplentes durante o período de vigência do Compromisso de Compra e Venda, mesmo que tenham quitado a obrigação até a data do pedido de rescisão contratual por negativa de concessão de financiamento pelo agente financiador.
- Não se enquadram na Recompra Garantida, eventuais negativas de financiamento bancário por quaisquer fatos imputáveis ao cliente participante, incluindo a hipótese de fornecimento de informações inverídicas e/ou da não comprovação da renda declarada pelo cliente participante.
- As Regras da Recompra Garantida estão expressas no termo aditivo ao Compromisso de Compra e Venda, instrumento este que deverá ser assinado, durante o período da Campanha, em conjunto com o instrumento de compra e venda.

3 – FINANCIAMENTO SALAS COMERCIAIS EM 180 X DIRETO COM A CONSTRUTORA

- O Plano será dividido em 30% do pagamento no PERÍODO DA OBRA e 70% (pós-obra) FINANCIAMENTO PRINCIPAL EM 180X.
- As parcelas do plano de ENTRADA PERÍODO E OBRA serão corrigidas até a conclusão das obras, mensalmente pela variação do **INCC-DI** (Índice Nacional de Custo de Construção), da Fundação Getúlio Vargas; e a partir da conclusão das obras FINANCIAMENTO PRINCIPAL EM 180X, serão corrigidos mensalmente de acordo com a variação do **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE e acrescidas de juros efetivos de 12% a.a., calculados *pro rata temporis*, até a data do vencimento de cada parcela.
- Plano de pagamento de acordo com exemplo abaixo:

PLANO DE PAGAMENTO VERSATILE SALA COMERCIAL - PROMO 180X										
SALA	Seguro	Área Privativa	Valor m2	Valor Total	ENTRADA PERÍODO DE OBRA			FINANCIAMENTO PRINCIPAL 180X		
					Sinal de Negócio + (30 - 60 - 90)	Entrada Parcelada 16X	2 BALÕES + POSSE	14 Reforços Anuais	Financiamento 180 X	Parcela Final (financiamento + Seguro)
					10%	6%	14%	20%	50%	
					4	16	3	14	180	
1115	R\$ 43,66	26,87	R\$ 5.802,90	R\$ 155.923,91	R\$ 3.898,10	R\$ 584,71	R\$ 7.276,45	R\$ 4.794,60	R\$ 905,14	R\$ 948,80

*Consulte tabela promocional de todas as unidades com a equipe de vendas.